INDICAÇÃO Nº08 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande que ao qual indico **a Construção e execução de uma Escola de Música no Município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

Muitos estudos científicos já atestaram os diversos benefícios que a educação musical proporciona as pessoas. Porém, nem toda família tem condições ou a oportunidade de acesso a um curso ou escola de música. Os jovens, adolescentes, crianças, e toda sociedade Portograndense serão beneficiados com a existência dessa importante ferramenta para uma sociedade mais justa e igualitária através da cultura. As escolas de música são espaços de reconhecida importância como instâncias de formação e atuação educacional profissional na vida das pessoas, O objetivo da educação musical, de acordo com a lei, é proporcionar uma formação mais humanística dos estudantes, na qual serão desenvolvidas habilidades motoras, de concentração e a capacidade de trabalhar em grupo, de ouvir e de respeitar o outro. A música tem inúmeros benefícios na formação de cidadãos críticos e conscientes. Por isso, a importância da música como educação pode ser observada na criatividade, escuta ativa e concentração dos indivíduos. As práticas musicais também estimulam a compreensão das emoções e consciência do próprio corpo , o desenvolvimento não somente artístico, mas no desenvolvimento pessoal. Com o propósito acima citado solicito através dessa indicação , que o nossos Munícipes Portograndenses sejam contemplados com a existência de uma escola de música em Porto Grande-AP.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos. Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 00033/2025
Data: 23/01/25
Hora de Entrada: 14:12
Espécie: IND. nº —
Avalista:
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Salmon dos Santos Silva Santana
SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB